



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.060 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 28 de setembro de 2026 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES.....	9
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	10
LICITAÇÕES	1	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	11
DECRETOS	6		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições e em observância ao princípio da autotutela administrativa, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Aviso de Contratação Direta – Cotação nº 051/2026 (FMS), publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana, Edição nº 3.059, de 25 de setembro de 2026, página 04, especificamente quanto à Cláusula 02 – DO OBJETO, referente à aquisição de materiais de informática destinados à reposição, manutenção e suporte às atividades administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, visando assegurar o funcionamento adequado dos equipamentos e a continuidade dos serviços prestados pelas unidades da rede municipal de saúde.

ONDE SE LÊ:

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 11:00h do dia **29/09/2026** ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 13:00h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

LEIA-SE:

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 11:00h do dia **30/09/2026** ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 13:00h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 28 de setembro de 2026.

Luan Hiuri L. dos Santos – Setor de Compras SESAU – Matrícula: 54931

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

MARLUCE MARTINS
GARCIA
LUGLIO:60077662172

Digitally signed by MARLUCE
MARTINS GARCIA
LUGLIO:60077662172
Date: 2026.09.28 10:31:34 -04'00'

RENATA MOURA
DA
SILVA:03228589170

Digitally signed by RENATA
MOURA DA SILVA:03228589170
Date: 2026.09.28 10:29:19 -04'00'



EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MERCADO SÃO RAFAEL LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 31.164,70 (Trinta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 218.8.122.2073 3.3.90.30.07.00.00.1.660 583

20.000 20.002 218.8.122.2072 3.3.90.30.07.00.00.1.660 581 20.000 20.002 218.8.122.2071

3.3.90.30.07.00.00.1.660 579 20.000 20.002 218.8.122.2065 3.3.90.30.07.00.00.1.661 562

20.000 20.002 218.8.122.2065 3.3.90.30.07.00.00.1.500 564

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 25/09/2026 até o dia 24/09/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, MERCADO SÃO RAFAEL LTDA, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 218/2026

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana - MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 218/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2026.

Cleriton Alvarenga Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CASA DE CARNE PANTANEIRA LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Aquidauana/MS - (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 104.419,80 (Cento e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 218.8.122.2073 3.3.90.30.07.00.00.1.660 583

20.000 20.002 218.8.122.2072 3.3.90.30.07.00.00.1.660 581 20.000 20.002 218.8.122.2071

3.3.90.30.07.00.00.1.660 579 20.000 20.002 218.8.122.2065 3.3.90.30.07.00.00.1.661 562

20.000 20.002 218.8.122.2065 3.3.90.30.07.00.00.1.500 564

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25/09/2026 até 24/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, CASA DE CARNE PANTANEIRA LTDA, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon.

Código registro TCE: 71A309D9364D6F926722942779E9BCF5B422B4B1





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 226/2026

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana - MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 226/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2026.

CLERITON ALVARENGA FERREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 1.803,40 (Mil Oitocentos e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 218.8.122.2073 3.3.90.30.07.00.00.1.660 583

20.000 20.002 218.8.122.2072 3.3.90.30.07.00.00.1.660 581 20.000 20.002 218.8.122.2071

3.3.90.30.07.00.00.1.660 579 20.000 20.002 218.8.122.2065 3.3.90.30.07.00.00.1.661 562

20.000 20.002 218.8.122.2065 3.3.90.30.07.00.00.1.500 564

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 25/09/2026 até o dia 24/09/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 221/2026

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana - MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 221/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2026.

Cleriton Alvarenga Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon
Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal Assistência Social. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 74.507,79 (setenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 218.8.122.2073 3.3.90.30.07.00.00.1.660 583

20.000 20.002 218.8.122.2072 3.3.90.30.07.00.00.1.660 581 20.000 20.002 218.8.122.2071

3.3.90.30.07.00.00.1.660 579 20.000 20.002 218.8.122.2065 3.3.90.30.07.00.00.1.661 562

20.000 20.002 218.8.122.2065 3.3.90.30.07.00.00.1.500 564

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 24/09/2026 até o dia 23/09/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SECOS E MOLHADOS LTDA, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon.

Ata de Delegação do Fiscal do Contrato nº 223/2026

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana - MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 223/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2026.

Cleriton Alvarenga Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: A P DA SILVA JUNIOR E CIA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Aquidauana/MS - (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 83.153,60 (Oitenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 218.8.122.2073 3.3.90.30.07.00.00.1.660 583

20.000 20.002 218.8.122.2072 3.3.90.30.07.00.00.1.660 581 20.000 20.002 218.8.122.2071

3.3.90.30.07.00.00.1.660 579 20.000 20.002 218.8.122.2065 3.3.90.30.07.00.00.1.661 562

20.000 20.002 218.8.122.2065 3.3.90.30.07.00.00.1.500 564

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25/09/2026 até 24/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, A P DA SILVA JUNIOR E CIA DISTRIBUIDORA LTDA, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon.

Código registro TCE: 71A309D9364D6F926722942779E9BCF5B422B4B1





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 227/2026

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana - MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 227/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2026.

CLERITON ALVARENGA FERREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon
Fiscal do Contrato





DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

711

03452299/0001-03

Exercício: 2026



DECRETO Nº 124 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3055

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.448.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

						2.448.200,00
02	10	01	Fundo Municipal de Cultura			
617	13.391.0222.2085.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		300,00
02	11	01	GABINETE DO PREFEITO			
4	04.122.0200.2002.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		70.000,00
02	14	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
12	28.061.0214.2036.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		8.500,00
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
21	04.122.0201.2008.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		167.000,00
29	19.128.0235.2009.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		20.000,00
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
34	04.123.0202.2012.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		548.000,00
02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
59	12.361.0203.1007.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001		407.000,00
84	12.306.0203.2018.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		20.000,00
87	12.306.0203.2019.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		40.000,00
96	12.361.0203.2023.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000		74.000,00
102	12.361.0203.2024.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000		50.000,00
107	12.361.0203.2026.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000		49.000,00
111	12.361.0203.2027.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001		26.000,00
136	12.365.0227.2028.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000		62.000,00
153	12.306.0231.2041.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		20.000,00
02	19	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
378	10.301.0208.2098.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000		139.000,00
408	10.302.0210.2102.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000		188.000,00
423	10.304.0211.2103.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621 0000		57.000,00
470	10.302.0212.1057.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002		200.000,00
483	10.122.0213.2105.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002		100.000,00
500	10.302.0213.2109.0000	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	500 1002		120.000,00
02	20	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
564	08.122.0218.2065.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000		16.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

711
03452299/0001-03

Exercício: 2026



DECRETO Nº 124 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3055

02	20	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
579	08.245.0218.2071.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660 0000	10.000,00	
581	08.245.0218.2072.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660 0000	20.000,00	
583	08.245.0218.2073.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660 0000	10.000,00	
601	08.245.0228.2078.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	1.100,00	
02	29	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS			
245	25.752.0205.1029.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	20.000,00	
02	30	01	SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
296	15.452.0206.2033.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	752 0000	1.100,00	
02	34	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
316	27.812.0221.1038.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	3.000,00	
345	27.812.0229.2056.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	1.200,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	01	Fundo Municipal de Cultura			
628	13.392.0222.2088.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-300,00	
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
31	04.122.0202.1003.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-15.400,00	
02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
44	12.364.0200.2037.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-20.000,00	
45	12.364.0200.2057.0000	3.3.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500 0000	-2.830,00	
55	12.361.0203.1006.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-8.000,00	
56	12.361.0203.1007.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	-1.742,00	
57	12.361.0203.1007.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	570 0000	-21.298,00	
76	12.361.0203.1064.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-105.970,00	
94	12.361.0203.2023.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-324.000,00	
123	12.367.0203.2031.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	-250,00	
124	12.361.0203.2038.0000	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	500 1001	-99.600,00	
127	12.365.0227.1012.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	-100.000,00	
134	12.365.0227.2028.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-33.500,00	
139	12.365.0227.2029.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	-780,00	
141	12.365.0227.2039.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	-3.830,00	
145	12.365.0229.2040.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-60.000,00	
02	19	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
377	10.301.0208.2098.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621 0000	-10.000,00	
391	10.303.0209.2101.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002	-350.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

711
03452299/0001-03

Exercício: 2026



DECRETO Nº 124 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3055

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

711

03452299/0001-03

Exercício: 2026

DECRETO Nº 129 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3055

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aquidauana, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

347.948,99

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$347.948,99 distribuídos as seguintes dotações:

02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	727	12.361.0203.2023.0000	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	347.948,99	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro

347.948,99

Fontes de Recurso	
550 0000	347.948,99

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana, 15 de SETEMBRO de 2026

Mauro Luiz Batista
PREFEITO MUNICIPAL





HOMOLOGAÇÕES

Página 1 de 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	INEXIGIBILIDADE 39 / 2026
	Processo Adm: 000142/26 Data do Processo: 15/09/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal, Mauro Luiz Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 74 inciso III e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente INEXIGIBILIDADE nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000142/26
- b) Nr. Modalidade: 39 / 2026 - INEX
- c) Modalidade: INEXIGIBILIDADE
- d) Data de Homologação: 25/09/2026
- e) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação e treinamento, na modalidade on-line e ao vivo, sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014, destinado aos servidores e agentes públicos do Município de Aquidauana/MS envolvidos na gestão das parcerias e aos representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas.

ROUTE CONSULTORIA EM LICITACOES PUBLICAS LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Inscrição para participação no Treinamento Online – Lei MROSC – Contratação com Organizações da Sociedade Civil	UN	1	20.000,00	20.000,00
Valor Total Fornecedor:				20.000,00	
Valor Total Geral:		R\$ 20.000,00			

Aquidauana (MS), 25/09/2026

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Data: 2026.09.25 12:44:20 -04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal





EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.311/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): RAISSA DEBORA LIANEZ GAUNA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 28 DE SETEMBRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 4.456,46 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 143,75 (CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2026,

B) R\$ 1.437,57 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2026, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001.4.128.201.2.006-31900401 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E RAISSA DEBORA LIANEZ GAUNA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2025

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 25/09/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): ARIELY MACIEL LIMA – ME

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA, a serem realizadas na sede da própria instituição no Município de Anastácio-MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2098.3.3.90.39.50.1.600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2098.3.3.90.39.50.1.621

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2105.3.3.90.39.50.1.500.1002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.600.3110

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.621

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizados, sendo valor de R\$110,00 (Cento e dez reais) unitário de cada consulta.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 03 (três) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Ariely Maciel Lima – ARIELY MACIEL LIMA-ME.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 018/2025

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 09/10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): CEL SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2098.3.3.90.39.50.1.600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2098.3.3.90.39.50.1.621

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2105.3.3.90.39.50.1.500.1002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.600.3110





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.621

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$110,00 (Cento e dez reais) unitário de cada consulta respectivamente.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 03 (três) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e Bruno Francioli Celinski – CEL SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONVOCAÇÃO – CMAE 009/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Educação – CMAE, Professor Wilson Marques Dias no uso de suas atribuições convoca a todos os conselheiros para reunião Ordinária no dia **30/09/2026 (quarta-feira) às 13h30min**, na SALA DOS CONSELHOS da SEMED, em Aquidauana/MS.

Pauta:

Análise dos Cardápios do mês;

Visitas às Escolas;

Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Prof. WILSON MARQUES DIAS

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE

